

### Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

#### ATA Nº 017/2025 Sessão Ordinária – 13/10/2025

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga, que pediu para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Dando início aos trabalhos, o Presidente procedeu à chamada dos colegas Vereadores, Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Laércio Brun e Seleni Fatima Bortolini. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posta em votação aprovada por todos. Assim, como a Sessão era Ordinária, no Grande Expediente, a palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores, sendo que os Vereadores Laércio, Jandir, Elio e Welison manifestaram-se. Passou-se, então, à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 052/2025, que: "Autoriza a assinatura de Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde os Vereadores Welison, Elio, Gelson, Alceu, Catiano e Seleni manifestam-se. Posto em votação, foi aprovado por todos. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 053/2025, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Jacutinga, Quatro Irmãos e Paulo Bento, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto. Os Vereadores Welison, Jandir, Laércio e Elio manifestam-se. Posto em votação, foi aprovado por todos. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 054/2025 que: "Dispõe sobre a circulação de veículos artesanais, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, sendo que os Vereadores Elio, Gelson, Seleni, Jandir, Catiano, Laércio, Alceu e Welison manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por sete votos favoráveis (Vereadores Catiano. Élio, Alceu, Laércio, Carubla, Seleni e Gelson) e uma abstenção (Vereador Jandir). O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 055/2025 que: "Cria e extingue cargos de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação, foi aprovado por de todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 056/2025 que: "Extingue e cria cargos de provimento efetivo, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde o Vereador Elio manifestou-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Posteriormente, o Presidente colocou em votação a alteração do horário das Sessões para às vinte horas. Posto em



# Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Como era o que tinha na Ordem do Dia passou-se para os esclarecimentos pessoais. Os Vereadores Jandir, Alceu, Elio, Laércio e Gelson manifestaram-se. O Presidente fez suas colocações finais e deu por encerrada a matéria que tinha para a Ordem do Dia e, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará no dia 27/10/2025, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025.

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Camara Municipal de Vereadores

Vereador LAÉRCIO BRUN

1º Secretário

aere

APROVADO em 27/50/25 Camara Municipal de Vereadores Ponte Desta-RS